



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2364 – Quarta - Feira 23 de Agosto de 2023

DECRETO Nº 114-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 130.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DO CONSUMO

F.R:1500

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS
80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (-)**

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
-50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
-80.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1500

Anulação (-)R\$ -130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 52.363,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 52.363,40

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
52.363,40

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 52.363,40**

Fontes de Recurso 571 0000 52.363,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 94.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 55.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R:1500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R:1500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -25.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -69.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R:1500

Anulação (-)R\$ -94.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2023



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2364 – Quarta - Feira 23 de Agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 30(DIAS) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **VERONI BÓIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID 10: M77, M25-5, M54-4, contados a partir do dia 18/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 17 de Agosto de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2023

APROVA O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO AO PROCESSO Nº TC/7364/2015, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA DO EXERCÍCIO DE 2014.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º- Fica aprovado o **Parecer Prévio Contrário** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ao processo nº TC/7364/2015, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS, do Exercício de 2014.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 21 de agosto de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

(assinatura no original)